



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 191, de 25 de outubro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4509254),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2023 (4583758), celebrado entre a UFC, a empresa Thales Dis Brasil Cartões e Soluções de Tecnologia LTDA e a Fundação ASTEF cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto PD&I intitulado "Module Gateway LoRa", conforme o Plano de Trabalho (4583758).

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Alexandre Augusto da Penha Coelho, SIAPE nº 2793029.

Lotado no Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI).

II - Fiscal de Contrato:

Titular: Paulo César Cortez, SIAPE nº 0293115.

Suplente: Jarbas Aryel Nunes da Silveira, SIAPE nº 2530744.

Ambos lotados no Departamento de Engenharia de Teleinformática (DETI).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/10/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4587479** e o código CRC **366E6592**.

Referência: Processo nº 23067.038988/2023-13

SEI nº 4587479